	TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO GERAL

Contratação da empresa **Universidade de Direito Público – UNIDIP** para aprimoramento contínuo de servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através do evento "Curso sobre Desapropriação". Objetivo geral: Diante da complexidade crescente das demandas relacionadas à política urbana, à regularização fundiária e à execução de obras e serviços públicos, é imprescindível reconhecer que a atuação municipal envolve o domínio de múltiplos instrumentos jurídicos de intervenção e aquisição de propriedade, não se restringindo exclusivamente aos procedimentos de desapropriação.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço		Termo Contratual	x	Outro (AF)

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de serviço técnico especializado em treinamento de pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado pela **Universidade de Direito Público – UNIDIP**, no evento "Curso sobre Desapropriação", vez que é uma empresa capacitada para a tender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em que possui profissionais capacitados e qualificados com vasto curriculum, para atender as demandas apresentadas pelos gestores municipais.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

O evento "Curso sobre Desapropriação", online, transmitido direito de São Paulo, no dia 28/01/2026, aborda temas de extrema relevância e especificidade para a administração pública municipal, sobre desapropriação fundiária. Esse tópico é crucial para a atualização e o desenvolvimento de habilidades dos agentes públicos, impactando diretamente a eficiência, a transparência e a legalidade das ações governamentais em nível municipal. A natureza predominantemente intelectual desses serviços técnicos especializados é evidente, uma vez que visam o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, tal como previsto na legislação.
Data do evento será no dia 26/01/2026.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Total R$
01	evento "Curso sobre Desapropriação".	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	R$ 1.500,00 (um mil quinhentos)
Dotação Orçamentária	15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

9. HABILITAÇÃO

Relação de documentos habilitatórios:
- Jurídica;
- Fiscal;
- Trabalhista;
- Econômica.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	28/01/2026
Local de execução/entrega:	Online, transmitido direto de São Paulo;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Unica
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	Não se aplica;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica;
Condições de pagamento e/ou medição:	O pagamento pelos serviços executados será realizado em atá 10 (dez) dias após a realização do evento, mediante apresentação após a entrega das respectivas Notas Fiscais, desde que devidamente atestadas pelo fiscal.
Obrigações da contratada:	Cumprir o calendário do evento e manter habilitação da empresa em dia.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;

1. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo
comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da contratação	Débora Alexandre – Chefe de Gabinete
Fiscal da contratação	Carini Darós Bacelos – Assessoria Jurídica

Maracajá, 26 de janeiro de 2026.

DEBORA ALEXANDRE
Chefe de Gabinete